



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 3999/2019

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:

- I – Amarildo Oliveira Maciel, matrícula nº 0058, no período de 09/09/2019 a 08/10/2019;
- II – Maria Aparecida Nogueira, matrícula nº 1193, no período de 09/09/2019 a 08/10/2019;
- III – Silvério Marques Amaral, matrícula nº 0189, no período de 03/10/2019 a 01/11/2019;
- IV – Bruno Groppo Felipe, matrícula nº 0595, no período de 16/10/2019 a 14/11/2019.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

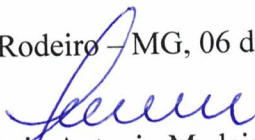
Art. 2º Conceder 1/3 de Férias aos servidores:

- I – Ângela Maria Teixeira Vieira, matrícula nº 0508;
- II – Antonia Maria Megres Pires, matrícula nº 1277;
- III – Fernanda Paiva Cocate de Resende, matrícula nº 1320;
- IV – Maria das Graças Ferreira de Freitas, matrícula nº 0631;
- V – Marlene Fernandes Costa Vieira, matrícula nº 0137;
- VI – Norma Sueli de Oliveira, matrícula nº 1283;
- VII – Silvânia Aparecida Ferreira Ferrari, matrícula nº 0178.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

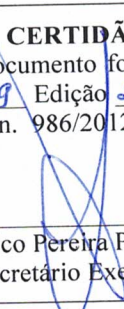
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 06 de setembro de 2019.


Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 09/09/19 Edição 2588 Pág. 100 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo